

**PORTARIA PGJ Nº 1.099, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Aprova o calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, referente ao exercício de 2024.*

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades do MPES no decorrer do ano de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0088.0041690/2023-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, referente ao exercício de 2024, na forma do Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Os feriados declarados em lei municipal serão observados pelas unidades do MPES nas respectivas localidades.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de dezembro de 2023.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

*Este texto não substitui o original publicado no Dimpes de 12/12/2023 e republicado com alteração em 13/12/2023.*

**ANEXO - Calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES**

**JANEIRO:**

1º (segunda-feira) - Confraternização Universal

**FEVEREIRO:**

12 (segunda-feira) - Carnaval - (Ponto Facultativo)

13 (terça-feira) - Carnaval  
14 (quarta-feira) - Cinzas

**MARÇO:**

28 (quinta-feira) - Quinta-Feira da Semana Santa  
29 (sexta-feira) - Sexta-Feira da Semana Santa

**ABRIL:**

08 (segunda-feira) - Nossa Senhora da Penha  
21 (domingo) - Tiradentes

**MAIO:**

1º (quarta-feira) - Dia do Trabalho  
23 (quinta-feira) - Colonização do Solo Espírito-Santense  
24 (sexta-feira) - Ponto Facultativo  
30 (quinta-feira) - Corpus Christi  
31 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

**AGOSTO:**

11 (domingo) - Dia da Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil

**SETEMBRO:**

07 (sábado) - Independência do Brasil  
08 (domingo) - Nossa Senhora da Vitória

**OUTUBRO:**

12 (sábado) - Nossa Senhora Aparecida  
28 (segunda-feira) - Dia do Servidor Público

**NOVEMBRO:**

02 (sábado) - Finados  
15 (sexta-feira) - Proclamação da República

**DEZEMBRO:**

08 (domingo) - Dia da Justiça  
14 (sábado) - Dia Nacional do Ministério Público  
\*24 (terça-feira) - Véspera de Natal (Ponto Facultativo)  
25 (quarta-feira) - Natal  
\*31 (terça-feira) - Véspera de Ano-novo (Ponto Facultativo)